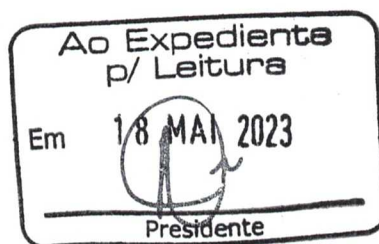




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 218 / 2023

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, após os trâmites regimentais, que determine ao Órgão competente do município, a **Implantação do convênio ao Regime Adicional de Serviço (RAS)**, nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

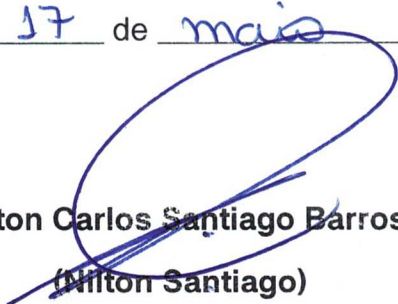
Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois justifica-se com a intenção de aumentar o efetivo da guarda nas escolas em nossa cidade, uma vez que é de conhecimento de todos o aumento significativo da violência, sendo necessário uma maior presença de segurança em nosso território.

O Regime Adicional de Serviço (RAS) institucionaliza o trabalho dos agentes de segurança em dias de folga e/ou férias, de forma a complementar a renda dos profissionais, reforçando o patrulhamento no município.

Este programa é um aliado importante na luta contra a venda e o uso de drogas, bem como contra a violência no ambiente escolar, que visa não só complementar a remuneração dos guardas, como manter a segurança nas escolas, sendo um importante investimento na segurança e na qualidade de vida da população.

Mangaratiba, 17 de maio de 2023.




Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

VEREADOR